

PORTARIA TRT GP Nº 580/90

João Pessoa, 12 de dezembro de 1990.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo TRT nº 6355/90,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 602/89, de 16/08/89.

II - Designar o servidor SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO, Técnico Judiciário, classe "A", ref. NS-10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para substituir WILLA PROCÓPIO RODRIGUES, Encarregada pelo Setor de Trânsito em Julgado na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa - PB, nos seus afastamentos motivados por faltas, férias, licenças e demais ausências legais e eventuais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Vice-Presidente no

exercício da Presidência